



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

N.º PROCESSO	<b>074/2025</b>	
DATA	07/02/2025	FOLHA 28
RUBRICA	[Handwritten Signature]	

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, bem como as motivações fundamentadas no Processo Administrativo n.º 074/2025 e previsão do reequilíbrio financeiro econômico nas contratações da Ata Registro de Preços n.º 05/2024, **DETERMINA o apostilamento para reajuste de preço**, com início em 10 de fevereiro de 2025, junto a **AUTO POSTO STYLLUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º 19.588.085/0001-07, nos seguintes termos:

**1. DO REAJUSTE:**

**1.1. Valores consignados na Ata de Registro de Preços n.º 05/2024 (Processo Administrativo n.º 046/2024):**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,09	6,9	5,669

**1.2. Valores reajustados no 1º Termo de Apostilamento (Processo Administrativo n.º 220/2024):**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,28	6,9	5,846

**1.3. Valores reajustados no 2º Termo de Apostilamento (Processo Administrativo n.º 344/2024):**

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,50	6,9	6,051

[Handwritten Signature]



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

N.º PROCESSO	<b>074/2025</b>	
DATA	07/02/2025	FOLHA 29
RUBRICA	[Handwritten Signature]	

1.4. Valores reajustados no presente apostilamento (Processo Administrativo nº074/2025):

Combustível (tipo)	Preço por Litro (R\$)	Desconto Ofertado no Litro (%)	Preço do litro com a incidência do desconto (R\$)
Gasolina Comum	6,69	6,9	6,228

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Miguel Pereira, 7 de fevereiro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSA  
Presidente